

LEI Nº 156/00

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 005/97.

A Câmara Municipal de Carambei Estado do Paraná aprovou e eu Promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 005/97 de 27/01/97 e modificando o valor inicial de auxílio financeiro mensal de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) para o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal